

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

75683

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO

IMÓVEL: Sala 1912 do edifício situado na Praça Olavo Bilac nº 28 e sua correspondente fração ideal de 122/60.000 do respectivo terreno, que mede: 47,75m de frente para a Praça Olavo Bilac, do lado direito (Rua Buenos Aires) 11,77m, 9,42m em curva de concordância de raio de 6,00m com a aludida Praça Olavo Bilac; lado esquerdo (Rua do Rosário) 9,15m, mais 9,42m em curva de concordância com raio de 6,00m com a Praça Olavo Bilac; 57,11m pelos fundos em 3 segmentos de 27,40m, 2,91m e 26,80m, confrontando com os prédios nºs 97 da Rua Buenos Aires e 158 da Rua do Rosário. Inscrito no FRE sob o nº 1.224.523-7 - CL. 6.187-9. **PROPRIETÁRIO:** Alvaro da Costa e Silva, português, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-FI, fl. 283, sob o nº de ordem 70.986, em 01.08.74. Rio de Janeiro,

27 AGO 1992

Escreva de Souza Magalhães Escriv. Av.
Matrícula 06/3141 (IPERJ)

AV-1-75.683 - **CONVENÇÃO:** A convenção de Condomínio do Edifício do qual faz parte o imóvel, encontra-se registrada no livro Auxiliar "A", fls. 110, sob o nº 792. Rio de Janeiro, 27 AGO 1992

Escreva de Souza Magalhães Escriv. Av.
Matrícula 06/3141 (IPERJ)

R-2-75.683 - **TÍTULO:** Partilha de 33,333% do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo finado Alvaro da Costa e Silva, expedido em 15.08.90 pelo Juízo de Direito da 5ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, contendo sentença proferida em 19.04.90 e aditamento de 01.07.92, protocolados neste Cartório sob o nº 224.561, em 29.07.92. **VALOR:** NCZ\$175.250,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5.64-134.587-5, em 26.12.84 e 5.64-134.585-9, em 30.07.90.. **TRANSMITENTE:** Espólio de Alvaro da Costa e Silva. **ADQUIRENTES:** 1)- José da Silva da Costa, português, aposentado, e sua mulher Alzira Maria Gomes, portuguesa, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 007.071.717-68, residentes e domiciliados nesta cidade; 2)- Matilde da Costa Gonçalves, portuguesa, viúva, residente em Portugal-Lisboa, portadora do Bilhete de Identidade nº 2.169.432, emitido em 27.09.73 pelo Arquivo de Lisboa; 3)- Maria da Graça dos Reis Costa Pedroso e seu marido Rogério Tomás Pedroso, portugueses, casados pelo regime da comunhão geral, portadores dos Bilhetes de Identidades nºs 002200-9 e 0312432, emitidos

CONTINUA NO VERSO.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

75683

FICHA

01

VERSO

em 08.03.82 e 28.03.83, pelo Arquivo de Lisboa, respectivamente, residentes em Portugal-Lisboa; 4)- José Antonio Reis Costa e sua mulher Maria do Rosário Guimarães Mota Ferreira Costa, portugueses, casados pelo regime da comunhão de adquiridos, residentes em Banzão-concelho de Sintra-Portugal; e, 5)- Alvaro da Silva Martinho e sua mulher Preciosa da Silva Grilo Martinho, portugueses, casados pelo regime da comunhão geral, portadores dos Bilhetes de Identidades nºs 1.417.709 e 1.437.391, emitidos em 27.09.83 e 22.01.75 pelo Arquivo de Lisboa, respectivamente. (na proporção de 10% para cada um dos 1ºs e 2º; 05% para cada um dos 3ºs e 4ºs e de 03,333% para os 5ºs). Rio de Janeiro, 27 AGO 1992

[Assinatura]

Gerardo de Souza Magalhães
Matrícula 06/3141 (IPERJ)

AV-3-75.683- RETIFICAÇÃO AO ATO R-2: Nos termos do requerimento de 17.04.1998, protocolado neste Cartório sob o nº 284.017, em 24.04.1998, instruído pelo Formal de Partilha microfilmado em 27.08.1992, fica retificado o referido ato para constar que a partilha foi de 100% do imóvel, recebendo os adquirentes a sala na mesma proporção partilhada, ficando consequentemente a propriedade do imóvel na proporção de 90001/300.000 para cada um dos dois primeiros, 90001/600.000 para cada um dos 3º e 4º e 59994/600.000 para o 5º. Rio de Janeiro, 07 MAI 1998

[Assinatura]

SICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06/3141

R-4-75.683 - TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Contrafé do Mandado expedido em 12.07.2000, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da execução fiscal nº I-0000002170/1999, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Jose da Silva da Costa e outros, contendo auto de penhora e depósito de 26.07.2000, funcionando como depositário o 7º Depositário Judicial, protocolado sob o nº 312.902, em 19.09.2000. **VALOR**: R\$3.242,52. **DEVEDOR**: Jose da Silva da Costa, já qualificado no ato R-2. **CREDOR**: Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA

75.683

FICHA

02



2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 29 DE SETEMBRO DE 2000.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-5-75.683- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 22.09.2000, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 1-1965/1997, proposta pelo Município do Rio de Janeiro contra Jose da Silva da Costa e outros, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 09.11.2000, funcionando como depositário Denise M.C.Dias, protocolado sob o nº 317.459, em 25.01.2001. **VALOR:** R\$1.813,70. **DEVEDOR:** Jose da Silva da Costa, já qualificado no ato R-2. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. **NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97).** Rio de Janeiro, 05 DE FEVEREIRO DE 2001.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES
2º Substituto
Matrícula 06 / 3141

R-6-75.683- TÍTULO: Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Contrafé do Mandado expedido em 01.03.2004, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital-RJ, antiga 9ª Vara de Fazenda Pública, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2002.120.050849-2, proposta pelo Município do Rio de Janeiro em face de José da Silva da Costa e outros, contendo auto de penhora, avaliação e depósito de 13.05.2004,

- CONTINUA NO VERSO -

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

75683

FICHA

2

VERSO

funcionando como depositário Manoel da Silveira Maia, protocolado sob o nº 357.768, em 13.07.2004. **VALOR:** R\$4.125,06. **DEVEDOR:** José da Silva da Costa, já qualificado no ato R-2. **CREDOR:** Município do Rio de Janeiro. NÃO TENDO SIDO RECOLHIDOS OS EMOLUMENTOS REFERENTES AO REGISTRO DA PENHORA, SOMENTE SERÁ CANCELADO DITO REGISTRO CONTRA O RECOLHIMENTO DOS MENCIONADOS EMOLUMENTOS, NA OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ORDEM JUDICIAL DE CANCELAMENTO, SALVO SE A VENCIDA NA AÇÃO FOR A FAZENDA PÚBLICA (DECISÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC Nº 29.682/97). Rio de Janeiro, 23/07/2004.

CICERINA DE SOUZA MAGALHÃES

Matrícula 05/3141

R-7-75683 - TÍTULO: Partilha de 90.001/300.000 do imóvel. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura 12º Ofício de Notas desta cidade, livro 3405, fl. 36, de 24/02/2014, decorrente do inventário dos bens deixados pelo finado JOSE DA SILVA DA COSTA, protocolada sob o nº 474.350, em 06/05/2014. **VALOR:** R\$40.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 7.64.311046-0, em 29/08/2013. **TRANSMITENTE:** Espólio de JOSE DA SILVA DA COSTA, CPF nº 007.071.717-68. **ADQUIRENTES:** 1) ESPÓLIO DE ALZIRA MARIA GOMES, CPF nº 023.945.447-24; 2) ARMANDO GOMES DA COSTA, CNH nº 00192072084, DETRAN/RJ, CPF nº 024.142.017-20, assistido de sua mulher LEYLA DA MOTTA FREITAS, CNH nº 00221884739, DETRAN/RJ, CPF nº 517.367.217-04, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; e, 3) MARIA HELENA COSTA NOGUEIRA, do lar, identidade nº 02.709.761-7, IFP, CPF nº 348.251.187-04, e seu marido PAULO CEZAR NOGUEIRA, contador, identidade nº 36.436-4, Continua na Próxima Ficha.

REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA

75683

FICHA

3

2º Ofício do Registro de Imóveis

Av. Nilo Peçanha, 26 - 5º andar - Rio de Janeiro - RJ

CRC/RJ, CPF nº 256.095.567-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade (na proporção de 50% para a 1ª, 25% para o 2º e 25% para a 3ª de 90.001/300.000 do imóvel). Rio de Janeiro, 07/08/2014.

Cicrina de Souza Magalhães

2º Substituto
Mat. 94/14760

R-8-75683 - TÍTULO: Partilha de 50% de 90.001/300.000 do imóvel.
FORMA DO TÍTULO: Escritura 12º Ofício de Notas desta cidade, livro 3405, fl. 36, de 24/02/2014, decorrente do inventário dos bens deixados pela finada ALZIRA MARIA GOMES, protocolada sob o nº 474.350, em 06/05/2014.
VALOR: R\$20.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 7.64.311299-4, em 12/08/2013. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE ALZIRA MARIA GOMES, CPF nº 023.945.447-24. **ADQUIRENTES:** 1) ARMANDO GOMES DA COSTA, CNH nº 00192072084, DETRAN/RJ, CPF nº 024.142.017/20, assistido de sua mulher LEYLA DA MOTTA FREITAS, CNH nº 00221884739, DETRAN/RJ, CPF nº 517.367.217-04, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; e, 2) MARIA HELENA COSTA NOGUEIRA, do lar, identidade nº 02.709.761-7, IFP, CPF nº 348.251.187-04, e seu marido PAULO CEZAR NOGUEIRA, contador, identidade nº 36.436-4, CRC/RJ, CPF nº 256.095.567-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade (na proporção de 25% para cada um de 90.001/300.000 do imóvel). Rio de Janeiro, 07/08/2014.

Cicrina de Souza Magalhães

2º Substituto
Mat. 94/14760